



Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu
SUPERINTENDÊNCIA HCFMB

**Portaria Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu nº 0051 - SHCFMB ,
de 25 de maio de 2023.**

Revoga Portaria nº. 30, de 31 de maio de 2021, altera membros para compor Comissão de Segurança do Paciente e Hospital Sentinela do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU - HCFMB, no uso de suas atribuições, previstas no artigo 11, VI, da Lei Complementar Estadual nº 1.124, de 1º de julho de 2010 do Regulamento desta Autarquia, aprovado pelo Decreto Estadual nº 56.699, de 31 de janeiro de 2011 e atendendo à Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 36, de 25 de julho de 2013 - Ministério da Saúde, Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Fica definida Comissão de Segurança do Paciente e Hospital Sentinela do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu, que tem como finalidade identificar, monitorar, analisar e prevenir riscos potenciais que os pacientes estão sujeitos ao longo do processo assistencial.

Artigo 2º - Designa membros para compor a Comissão de Segurança do Paciente Hospital Sentinela do Hospital das Clínicas, os seguintes profissionais:

Presidente:

Márcia Cercal Fernandes – RG: 17.889.083-2

Vice-Presidente:

Simone Fernanda Gonçalves – RG: 23.078.849-X

Membros Consultores:

Classif. documental

001.01.01.001



HCFMBPOR202300051A

Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu
SUPERINTENDÊNCIA HCFMB

Adriano dos Santos – RG: 33.914.295-1

Marise Pereira da Silva – RG: 10.301.549

Cláudia Nishida Hasimoto – RG: 32.224.988-0

Letícia Lastória Kurozawa – RG: 26.449.883

Patrícia Carvalho Garcia – RG: 24.219.346-8

Juliana da Silva Oliveira – RG: 41.760.175-4

Secretária:

Juliana Gonçalves Guimarães – RG: 42.239.570-5

Artigo 3º - Os membros consultores designados pelo artigo 2º desenvolverão as atividades sem prejuízo das atribuições de seus cargos/funções.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 25 de maio de 2023.

JOSE CARLOS SOUZA TRINDADE FILHO
SUPERINTENDENTE
SUPERINTENDÊNCIA HCFMB

